Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

Lei nº 1582/80 - Em 06 de agosto de 1980

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cais do Porto do Distrito de Itapissuma e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Iga - rassu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Cais LAURO// BENTO DE PAIVA, toda a área que antecede o Canal de Santa Cruz, em frente à Rua José Gonçalves, prolongando-se até a localida-/ de denominada "Canto da Rêde" e em frente à Rua Manoel Louren-/ ço, prolongando-se até a localidade denominada "Sítio do Canto" no Distrito de Itapissuma, neste Município de Igarassu.

Artigo 2º - A placa com o nome do Cais, obje to da presente Lei, será afixada pela família do homenageado, lo go que concluído pelo Poder Executivo Municipal, os trabalhos a serem feitos naquele local.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na / data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 06 de agosto de 1980.

a) Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral.